



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Maio de 2023 Ano XXV

Nº 5996

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

ATO Nº 7913, DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202305-09813, ingressado por RAIMUNDO LUCINALDO BEZERRA MARTINS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento Secretário Escolar, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202305-09813, proferida através de despacho datado de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO LUCINALDO BEZERRA MARTINS, do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, Matrícula Funcional nº 93.587, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 16 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0411, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRIS PAULA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX30 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.680.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - A presente nomeada, por se tratar de servidora pública municipal investida em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão mencionado no Art. 1º deste ato, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 0412, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a convocação, em caráter extraordinário, da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI, do Art. 18, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em cumprimento da Lei Municipal nº 2.059, de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.051 de 05 de junho de 2006, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em caráter extraordinário, a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO NORTE, com o escopo de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com vistas a desenvolver e propor novas diretrizes para seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Juazeiro do Norte, Estado Ceará, no dia 16 de junho de 2023, das 8h00 às 17h00, e terá como Tema Central a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o SUAS que Queremos".

Art. 3º - Para a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único - Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JACSA VIEIRA CALDAS

PRESIDENTA DO CMAS

PORTARIA Nº 0413, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLODOALDO MACENA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX98 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.177.123-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional do Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0414, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLODOALDO MACENA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX98 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.177.123-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0415, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Gerente de Resíduos Sólidos, Operação e Destinação Final da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, integrante da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, BRENDA TAMIRES CONCEIÇÃO E SÁ, portadora do RG nº 8.XXX.2XX SDS/PE, inscrita no CPF nº XXX.790.594-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos, Operação e Destinação Final da Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0416, DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte para o Poder Executivo do Município de Jardim/CE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Permuta de Servidor Público nº 003/2021, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Jardim/CE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, datado de 04 de maio de 2023, com vigência até 04 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a permuta de servidores públicos efetivos entre os Municípios de Jardim/CE e Juazeiro do Norte/CE, onde permuta-se as cessões de PALOMA PATRICIA RORIZ, servidora efetiva de Juazeiro do Norte, e RAQUEL SABINO DA SILVA, servidora pública municipal efetiva do município de Jardim/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. PALOMA PATRICIA RORIZ, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 21.741, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para continuar a exercer suas funções perante o Município de Jardim/CE, com ônus para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2023, encerrando seus efeitos em 04 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0417, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202305-09793, feito por KARÍSIA CALDAS TAVARES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202305-09793, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de maio de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 23 de maio de 2023, com término em 22 de maio de 2025, à Sra. KARÍSIA CALDAS TAVARES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 32.497, investida no cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de maio de 2023, encerrando seus efeitos em 22 de maio de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO BUCO MAXILO-CEO, ODONTÓLOGO PROTESISTA e ODONTOPEDIATRA DO CONCURSO PÚBLICO DE JUAZEIRO DO NORTE- EDITAL 001/2019- PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ, Sr. Glêdson Lima Bezerra**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, **RESOLVE: 1** - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, para o cargo de Odontólogo, Odontólogo Buco Maxilo- CEO, Odontólogo Protesista e Odontopediatra, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2019, datado de 20 de março de 2019. **2** - A Administração Pública Municipal, por meio de Publicação no Diário Oficial, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 23 DE MAIO DE 2023. Glêdson Lima Bezerra-** Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte - CE

<b>CARGO: 1298</b>		<b>ODONTÓLOGO - APROVADO VAGAS: 6</b>	
1	000326689	ALANA MIRELY FÉLIX MOREIRA	81,88
2	000364009	JULIANA CAROLINA DA SILVA SOARES	81,88
3	000281817	WENTON GOMES PEREIRA	80,13
4	000328347	RENATA PATRICIA TAVARES DE ARAUJO DECIO	80,13
5	000285492	TAYDES MARIA COSTA	69,38 CCCN
6	000300085	RAYANNE MARIA MELO MATOS	61,88 PCD

<b>CARGO: 1298</b>		<b>ODONTÓLOGO - CADASTRO RESERVA: 18</b>	
1	000354538	ITALO KENNEDY SILVA SANTOS	77,50
2	000311715	PAULO ROMERO PEREIRA	77,00
3	000268991	ERMESON INÁCIO DE SOUSA	76,88
4	000293116	YNGRID CAMILO DE CARVALHO	76,88
5	000340473	FRANCISCO RODRIGO PAIVA DOS SANTOS	76,88
6	000335244	PAULO VICTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	76,25
7	000325130	THIAGO VINICIUS ALVES DA SILVA	75,75
8	000312784	HIPACIA FAYAME CLARES ALVES	75,75
9	000319945	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	75,00
10	000316839	BÁRBARA GOMES NOBRE	75,00
11	000328312	ISADORA DANIEL BARROS	75,00
12	000305954	LEONARDO PEREIRA DANTAS	74,50
13	000365676	RAIANY RAMALHO CAVALCANTE DE SOUZA	73,88
14	000308682	VANESSA OLIVEIRA BRITO HONORATO	73,75
15	000268377	FRANCISCO DEMOTIEUX BATISTA DE FREITAS SO	73,25
16	000288604	ANA PRISCILLA DOS SANTOS PORTO	73,13
17	000273808	SILAS DA SILVA CRISPIM	68,88 CCCN
18	000325814	OSNY OSCAR XAVIER JACOB	57,50 CCCN

<b>CARGO: 1299</b>		<b>ODONTÓLOGO BUCO MAXILO-CEO - APROVADO VAGAS: 1</b>	
1	000348275	EDUARDO FERNANDO CHAVES MORENO	71,25

<b>CARGO: 1299</b>		<b>ODONTÓLOGO BUCO MAXILO-CEO - APROVADO VAGAS: 3 CADASTRO RESERVA</b>	
1	000361235	VILSON ROCHA CORTEZ TELES DE ALENCAR	67,00
2	000356379	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	52,50
3	000357264	SILAS DIONE ALVES PINHEIRO	51,25

<b>CARGO: 1300</b>		<b>ODONTÓLOGO PROTESISTA - APROVADO VAGAS: 1</b>	
1	000350493	JOSE ANDRADE DE SOUSA FILHO	82,00

<b>CARGO: 1300</b>		<b>ODONTÓLOGO PROTESISTA CADASTRO RESERVA: 3</b>	
1	000337971	LIZ HELENA DE OLIVEIRA MELO	81,25
2	000304863	RAIANA TAVARES DE ARAÚJO DÉCIO	76,88
3	000346954	TÂMARA MOURA BELÉM	76,25

<b>CARGO: 1301</b>		<b>ODONTOPEDIATRA - APROVADO VAGAS: 1</b>	
1	000357536	ANA VITÓRIA LEITE LUNA	78,13

<b>CARGO: 1301</b>		<b>ODONTOPEDIATRA CADASTRO RESERVA: 3</b>	
1	000358050	MARILIA VIEIRA CORREA	66,88
2	000294589	FERNANDA NUNES DE SA	64,50
3	000288717	CLÁUDIA BARRETO DE MORAIS	62,50

## SEDEST

PORTARIA Nº 0173/2023-SEDEST, DE 23 DE MAIO DE 2023

Tornar insubsistente a Portaria nº 154/2023-SEDEST, de 19 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, nomeada pela Portaria nº 215/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006.

## RESOLVE

Art. 1º - TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 154/2023-SEDEST, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.974, de 19 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data da assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Portaria nº 215/2022

PORTARIA Nº 167/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Executiva dos Conselhos, de nº 0060/2023, de 18 de Maio de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. Francisca Rafaela Pereira Lima, portadora do RG nº 20XXXXXXXX47 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.651.303-XX, ocupante do cargo Secretária Executiva dos Conselhos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do Treinamento - CE sobre o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024-2028, que acontecerá no dia 22 a de maio de 2023, no TRE de Fortaleza/CE. Com saída aos 21/05/2023 às 20h:30min e retorno aos 23/05/2023 às 06h:30min.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 168/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Executiva dos Conselhos, de nº 0060/2023, de 18 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. Lourena Karem Rodrigues Farias, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX66 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.111.143-XX, ocupante do cargo de Assessora Jurídica dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do Treinamento – CE sobre o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024-2028, que acontecerá no dia 22 de maio de 2023, no Tribunal Regional Eleitoral - TRE de Fortaleza/CE. Com saída aos 21/05/2023 às 20h:30min e retorno aos 23/05/2023 às 06h:30min. 2:

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0169/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Dievine Pereira de Oliveira, portador do RG nº 20XXXXXXXX3-6 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.543.113-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar um adolescente e seu genitor, para realizar o tratamento do menor no Hospital de Saúde Mental na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 22/05/2023, no período noturno, e retorno aos 24/05/2023, no período noturno.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 170/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Conselho Tutelar II, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Carlos Felipe Barbosa Costa, portador do RG nº 20XXXXXXXXX40 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.159.463-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar um adolescente e seu genitor, para realizar o tratamento do menor no Hospital de Saúde Mental na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 22/05/2023, no período noturno, e retorno aos 24/05/2023, no período noturno.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**PORTARIA Nº 171/2023 - SEDEST**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Conselho Tutelar II, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Alderlan Luis de França, portador do RG nº 20XXXXXXXX91 - SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.496.283-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e

sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar um adolescente e seu genitor, para realizar o tratamento do menor no Hospital de Saúde Mental na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 22/05/2023, no período noturno, e retorno aos 24/05/2023, no período noturno.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**SEAGRI**

PORTARIA N.º 003/2023 - SEAGRI

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA FORMALIZADA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO ROÇO DAS PRINCIPAIS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADA A MONITORAR E AVALIAR A PARCERIA A SER CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO ROÇO DAS PRINCIPAIS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

1. RAMADIER FILGUEIRA MACIEL (Matrícula 90208) Presidente;
2. MARIA LUCINEIDE LOPES BEZERRA (Matrícula 8243) Membro;



3. PAULO ARAÚJO TAVARES (Matrícula 16339) Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do roço das principais estradas vicinais do município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 23 de Maio de 2023.

Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI

Portaria 0739/2022 - GAB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 242 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/05/2023 com retorno dia 11//05/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 234/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/05/2023 com retorno dia 09/05/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU- 6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 232/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 04/05/2023 com retorno dia 06/05/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 241/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.: "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no 08/05/2023 com retorno dia 10/05/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H39 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro

centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2023.03.002

AUTUADO: ALIMENTOS SOFRIOS EIRELI - EPP

Nome fantasia: SOFRIOS

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 29059206000179

Dispositivos legais transgredidos: art. 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c itens 4.8.20; 4.11.1 e 4.11.2 do anexo RDC 216/2004 da ANVISA

Data da Decisão: 05/04/2023

Tipificação da infração: Ausência de Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados e as demais documentações e registros que garantam a qualidade dos alimentos; ausência de selo de inspeção do órgão competente dos alimentos processados e fracionados de origem animal

Obs: Decisão após parecer em segunda instância.

JUAZEIRO DO NORTE

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador de vigilância sanitária

Portaria 0674/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

## DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2023.03.001

AUTUADO: PODER DAS UNHAS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTC

Nome fantasia: PODER DAS UNHAS

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ 468921590001-69

Dispositivos legais transgredidos: Artigo 10, incisos IV e XVIII, da Lei Federal 6437/77 c/c Artigo 757, incisos IV e XVIII, da Lei Complementar nº 92/2013 (Código Sanitário de Juazeiro do Norte)

Data da Decisão: 27/03/2023

Tipificação da infração: Produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado

PENA: ADVERTÊNCIA

JUAZEIRO DO NORTE

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador de vigilância sanitária

Portaria 0674/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

## DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2023.03.003

AUTUADO: BERTA MARIA BUTZEN - ME

Nome fantasia: JABJUR SORVETES

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 1970035000116

Dispositivos legais transgredidos: art. 533, parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar nº 92 de 05 de novembro de 2013 c/c artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal 6437/77.

Data da Decisão: 21/04/2023

Tipificação da infração: Produtos utilizados como matéria-prima para a produção de gelados comestíveis com prazo de validade expirado, dentro do depósito de alimentos.

PENA: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

JUAZEIRO DO NORTE

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador de vigilância sanitária

Portaria 0674/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

CADASTRO Nº 01/2023 PARA AMBULANTES VOLANTES, BARRAQUEIROS E OCUPANTES DE RESTAURANTES PARA O JUAFORRÓ 2023 E 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO.

## CADASTRO DE RESERVA

## NOME

JOSE RENATO CABRAL DE MOURA

MARIA LUCIA DOS SANTOS

JOSE ABEL FEITOSA FILHO

ALEX DA SILVA ALVES

OS PARTICIPANTES DE CADASTRO DE RESERVA PARA A OCUPAÇÃO DE 01 (UM) RESTAURANTE NO JUAFORRÓ 2023 E 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, SERÁ REALIZADO SORTEIO NO DIA 26/05/2023 ÀS 10H NO NÚCLEO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURA MARCUS JUSSIER, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VALTER HONORATO TELES, S/N - JOSÉ GERALDO DA CRUZ.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO DE CADASTRO Nº 01/2023 PARA AMBULASTES VOLANTES,  
BARRAQUEIROS E OCUPANTES DE RESTAURANTES PARA O JUAFORRÓ  
2023 E 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO.**

**AMBULANTES VOLANTES**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADRIANO SILVESTRE FELIPE DA SILVA	APROVADO
CÍCERA DA SILVA	APROVADA
CÍCERA SALES DE MOURA	APROVADO
CICERO BATISTA DA SILVA	APROVADO
CÍCERO DE SOUZA AURELIANO	APROVADO
CICERO JOSE NASCIMENTO FERREIRA	APROVADO
DAMIANA SOLANGE DOS SANTOS SOARES	APROVADA
DAMIÃO DE SOUZA	APROVADO
DANIEL GONÇALVES SANTOS	APROVADO
DANIELA MOURA DE OLIVEIRA	APROVADA
EDITE MENDES DA SILVA	APROVADO
FABIO PAZ RODRIGUES	APROVADO
FRANCISCA FRANCINEIDE VITOR DOS SANTOS	APROVADA
FRANCISCO MORAIS DA FONSECA	APROVADO
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	APROVADO
HOZANA BENTO DE MOURA	APROVADA
IRENE DA SILVA CARDOSO	APROVADA
JOSÉ EUDES DE LIMA	APROVADO
JOSE LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO
JOSÉ SOBRINHO DA SILVA	APROVADO
LUIZ CARLOS MENDES DE LIRA	APROVADO
Mª DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	APROVADA
Mª TELMA PAIXÃO RODRIGUES	APROVADA
MARGARIDA MARIA SANTOS DE SOUSA	APROVADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	APROVADA
MARIA DA SILVA FREITAS	APROVADA
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA	APROVADA
MARIA SUELY SANTOS DE SOUZA	APROVADA
MATEUS DE LIMA RODRIGUES	APROVADO
MIRELLE FIDELIS DA SILVA	APROVADA
NECI MARIA DA CONCEIÇÃO	APROVADA
PALOMA BALBINO DO NASCIMENTO	APROVADA
PATRÍCIA DA PAZ RODRIGUES	APROVADA
ROSA FREIRE DA SILVA	APROVADA
ROSELI SOARES SANTOS	APROVADA
SANDRA DE MOURA SILVA	APROVADA
VALDENIA PEREIRA DA SILVA	APROVADA
ZULEIDE MARIA FREIRE	APROVADA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO DE CADASTRO Nº 01/2023 PARA AMBULASTES VOLANTES,  
BARRAQUEIROS E OCUPANTES DE RESTAURANTES PARA O JUAFORRÓ  
2023 E 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO.**

**BARRACA DE ALIMENTAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ALYNNE KELLY SILVA SANTOS	APROVADA
ANDREIA ANGELA OLIVEIRA	APROVADA
ASSIS VICENTE BATISTA VIEIRA	APROVADO
CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	APROVADO
CELIO ROBERTO DOS SANTOS	APROVADO
CICERA BEZERRA DA SILVA	APROVADA
CICERA MARIA DA SILVA	APROVADA
CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS	APROVADO
DAMIÃO SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO
EDMILSON DE SOUZA AURELIANO	APROVADO
ELIAS DE SOUZA AURELIANO	APROVADO
EVANIA MARIA BATISTA DE SOUZA	APROVADA
FARAISA MARTINS	APROVADA
FRANCISCA CLEONICE DIAS LIMA PESSOA	APROVADA
FRANCISCA EDNALDA DA SILVA	APROVADA
FRANCISCO DE ARAUJO VIEIRA	APROVADO
FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA	APROVADO
FRANCISCO JOSE ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO
FRANCISLAN SILVA DE LIMA	APROVADA
GUILHERME DA SILVA ALCANTARA	APROVADO
IRANIUDO ALVES GONÇALVES	APROVADO
JOÃO BOSCO GOMES LEITE	APROVADO
JOSE LIMA DO NASCIMENTO	APROVADO
JOSE NORBERTO PEREIRA MASCARENHAS	APROVADO
JUCIMEIRY DIAS SANTOS	APROVADA
LUANDERSON ALVES DE SOUSA BENTO	APROVADO
LUCIA DE FATIMA MENEZES GOMES	APROVADA
LUCIANA RIBEIRO DE MENEZES	APROVADA
LUCIVANIA DA SILVA	APROVADA
LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA	APROVADO
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	APROVADA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	APROVADA
MARIA DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA	APROVADA
MARIA GILMARA DA SILVA	APROVADA
MARIA IVANIA MARTINS	APROVADA
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	APROVADA
MARIA NASCIMENTO LOURENÇO	APROVADA
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	APROVADA
RAMYLI CHAYNARA BRITO DA SILVA	APROVADA
SIMONE DOS SANTOS LIMA	APROVADA
VICENTE DE PAULO VIDAL	APROVADO
VIVIANY PINHEIRO BENTO DE SOUSA	APROVADA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

**RESULTADO DE CADASTRO Nº 01/2023 PARA AMBULASTES VOLANTES,  
BARRAQUEIROS E OCUPANTES DE RESTAURANTES PARA O JUAFORRÓ  
2023 E 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO.**

**BARRACA DE BEBIDA**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ABÍLIO GOMES NETO	APROVADO
ANTÔNIA GONÇALVES PEREIRA	APROVADA
ANTÔNIO ARI PINHEIRO	APROVADO
ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
CÍCERA DA SILVA	APROVADA
CÍCERA SOBREIRA VENTURA	APROVADA
CICERO AGADEON QUINDERE SILVA	APROVADO
CICERO DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO
CICERO RONILSON ARAÚJO DOS SANTOS	APROVADO
DAMIÃO TERÇO FERREIRA	APROVADO
DAVI VITOR DOS SANTOS	APROVADO
EDIVAN BERLARMINO DA SILVA	APROVADO
EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	APROVADO
EDUARDO FERREIRA DE SOUZA LIMA	APROVADO
FERNANDA PEREIRA FERNANDES	APROVADA
FERNANDO DA NOBREGA PANTALEAO	APROVADO
FRANCISCA FRANCINEIDE VITOR DOS SANTOS	APROVADA
FRANCISCA GOMES DE LIMA	APROVADA
FRANCISCO DE ASSIS AURELINO DE LIMA	APROVADO
FRANCISCO KLEBERSON FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
FRANCISCO MACEDO LIMA	APROVADO
GERLANIO MARTINS DA SILVA	APROVADO
GLECIO FONTES SOARES	APROVADO
IRANIUDO ALVES GONÇALVES	APROVADO
JOÃO ALVES COSTA	APROVADO
JONAS MATEUS SILVA NASCIMENTO	APROVADO
JOSE CLAUDIONOR FERREIRA DE ALMEIDA	APROVADO
JOSE HILDON SANTANA DA SILVA	APROVADO
JOSE WILSON SANTANA DA SILVA	APROVADO
LINDAURA FAUSTINO DE OLIVEIRA	APROVADA
LUCIER ALVES FIDELIS	APROVADO
LUCRENATO MARTINS DA SILVA	APROVADO
MAGDA REGINA VIEIRA DAS CHAGAS	APROVADA
MARCELO LIMA PEREIRA	APROVADO
MÁRCIO CRISTIANO DA SILVA MESQUITA	APROVADO
MARCOS VINICIUS DA SILVA LIMA	APROVADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	APROVADA
MARIA DAS DORES DA SILVA NUNES	APROVADA
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	APROVADA
MARIA FABIANA ARAUJO DOS SANTOS	APROVADA
MARIA SILVANIA PEREIRA	APROVADA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

MONALIZA DA SILVA	APROVADA
PAULO NATIANO DA SILVA	APROVADO
PRISCILA GONÇALVES COELHO	APROVADA
REGIVALDO ALVES DE ANDRADE	APROVADO
REJANE FIRMINO DE LIMA	APROVADA
RODOLFO BEZERRA DA SILVA	APROVADO
ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS	APROVADA
WAGNER LÚCIO VIEIRA DA SILVA	APROVADO
WELTON SANTANA DA SILVA	APROVADO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO DE CADASTRO Nº 01/2023 PARA AMBULANTES VOLANTES,  
BARRAQUEIROS E OCUPANTES DE RESTAURANTES PARA O JUAFORRÓ  
2023 E 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO.**

**RESTAURANTES**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADAILDO LIMA DE SANTANA	APROVADO
ANA PAULA DOS SANTOS	APROVADA
CARLOS ROBERTO GOMES FRANÇA	APROVADO
CÍCERO SILVA DIAS	APROVADO
FABRÍCIO OLIVEIRA MACEDO	APROVADO
FRANCINETE SILVA DE ASSIS	APROVADA
GILBERTO ALVES DOS SANTOS	APROVADO
IANN ALET PEREIRA LIMA	APROVADO
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	APROVADO





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 – SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2023.</b>			
	NOME	LINGUAGEM	SITUAÇÃO
1.	João Gabriel Machado Monteiro – Cômico Marfim	Música	Deferido
2.	Francisco Ferreira de Freitas Filho – Uma rabeça para Ariano Suassuna	Música	Deferido
3.	Francisco Ferreira de Freitas Filho – Juazeiro Encantado	Música	Deferido
4.	Manassés De Lima Santana – Pagode K com Nós	Música	Deferido
5.	Francinaldo Barbosa da Silva – Forrozão K com Nós	Música	Deferido
6.	Cláudio Roberto Caetano de Albuquerque – Show Diversidade Musical	Música	Deferido
7.	Cícero Gomes Soares – Forró Pé de Serra	Música	Deferido
8.	Alcineide André Santana – Forró Suellen Santana	Música	Deferido
9.	Patrícia Cunha Flor – Banda Vinte e Tantos	Música	Deferido
10.	Pablo Bruno Cirisco Borges da Cruz – Forró pé de Serra	Música	Deferido
11.	Antônio Sebastião Gomes – Forró Contemporâneo	Música	Deferido
12.	Davi Duarte Martins - MPB	Música	Deferido
13.	Elvis Antônio Brito Gerôme – Samba e Axé	Música	Deferido
14.	Rafael Fernandes de Moura – Alma da Cultura – Samba de Roda	Música	Deferido
15.	José Veríssimo dos Santos – Trio Chega Mais – Forró Pé de Serra	Música	Deferido
16.	Antônio Inácio da Silva – Antônio Cantor - Brega	Música	Deferido
17.	Cícero Flauberto Gomes Pinto – Show Flauberto - O Caminho	Música	Deferido
18.	Fabiano Vieira Torres – Forró	Música	Deferido
19.	Francisco José Cirino - Nego do Acordeon	Música	Deferido
20.	Francisco Barbosa – Canhotinho da Paraíba – Brega e Forró	Música	Deferido
21.	Verlúcia Nogueira do Nascimento – Contos e Cantos Tradicionais	Música	Deferido
22.	José Rafael Santana Ferreira – Dupla Rafael e Gabriel	Música	Deferido
23.	Felipe Silva Cruz – Show passaporte para além de mim -	Música	Deferido
24.	Phelipe Victor de Melo - Phelipe Tá Demais	Música	Deferido
25.	Sílvio César Ferreira de Brito - Banda Vida Nova -	Música	Deferido

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

26.	Cícero Fernandes da Silva - Fernandes do Acordeon	Música	Deferido
27.	Antônio Cristian Nunes da Silva - Os Cabras de Lampião	Música	Deferido
28.	Robério Nunes dos Santos - Heart Siren	Música	Deferido
29.	Daniel Cardoso de Sales - Rock na Praça	Música	Deferido
30.	Raimundo José Vieira - Poeta Raimundo e Manoel Macêdo	Música	Deferido
31.	Hyririk Sobreira Rolim	Música	Deferido
32.	Renato da Silva Torquato - Banda Metro Linha 743	Música	Deferido
33.	Karynna Ferreira - Forró	Música	Deferido
34.	Wesley Brito de Sousa	Música	Deferido
35.	Lucas Matheus da Silva - Matheus Lima	Música	Deferido
36.	Valtermir Agnelo de Lima - Valter Lima	Música	Deferido
37.	Alexandro Nunes Ferreira - Hick Barão	Música	Deferido
38.	Francisco da Silva Avelino	Música	Deferido
39.	Francisco Valmir da Silva Santos - Mestre Nando Violeiro	Música	Deferido
40.	Ozana Maria da Silva - Forró Ponto G	Música	Deferido
41.	José Bosco Dias Bezerra - Bosco dos Bendtos	Música	Deferido
42.	Josefa Maria Santos de Alencar - Forró Agarradinho	Música	Deferido
43.	Ana Lúcia Ferreira dos Santos - Banda Henrique Farra	Música	Deferido
44.	Pedro Tavares Júnior - Envolver através da Música	Música	Deferido
45.	Cristiano Alves de Jesuiz	Música	Deferido
46.	Francilândio Pereira de Sousa - Fabrycio Lustoza	Música	Deferido
47.	Demétrio Barros de Araújo - Fando Acordeon	Música	Deferido
48.	Sidália Maria Martins Silva - Rabecas da tradição	Música	Deferido
49.	Sidália Maria Martins Silva - As canções de Maria	Música	Deferido
50.	Eudes Ítalo Santos de Sousa - Águias de Ouro	Música	Deferido
51.	Geraldo Ramos Freire Júnior - Junú	Música	Deferido
52.	Marcondes Duarte de Queiroz	Música	Deferido
53.	Pedro Rodrigues Cruz - Pedim Saliv Doce	Música	Deferido
54.	Comunidade Zaila Lavor - Forró Encantado	Música	Deferido
55.	José Vitor Gomes Ferreira	Música	Deferido
56.	Flávio Melo de Lima	Música	Deferido
57.	José Mariano Dantas - Os Caba Bom e Ciço Tocador Sanfoneiro	Música	Deferido
58.	Ronaldo de Sousa Gonçalves - Show Ronaldo Cantor	Música	Deferido
59.	Francisco Wanderson da Silva - Rock autoral	Música	Deferido

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

60.	Carlos Renato de Lima Brito - Coral da UFCA - Para todos os corações partidos	Música	Deferido
61.	José Pedrolina de Farias - Jota Farias e Banda	Música	Deferido
62.	Geraldo Januário de Moura - Cantor	Música	Deferido
63.	Adriano Silva Pereira - Adriano do Acordeon	Música	Deferido
64.	Irineu de Souza Araújo - MPB e Sertanejo	Música	Deferido
65.	Francisco Erinaldo Lourenço Silva - As canções de Encanteria - Mestre Nando	Música	Deferido
66.	Vanessa Avilla de Sousa Silva - DJ	Música	Deferido
67.	José Gualter da Silva Júnior - Banda Mawvidus	Música	Deferido
68.	Kelry de Souza Fachine Andrade - Show Flor Florentino	Música	Deferido
69.	Josefa Ferreira Gomes - Fabiano Cowboy	Música	Deferido
70.	Francisco Ferreira de Freitas Filho – Exposição Romeiros	Artes Visuais	Deferido
71.	Manoel Messias Dias da Silva – De corpo e Alma – Graffiti	Artes Visuais	Deferido
72.	Francisco Fabiano Dias Silva - Graffiti	Artes Visuais	Deferido
73.	Cícero de Andrade - Pintura	Artes Visuais	Deferido
74.	José Romildo Bezerra Mendes - Pintura	Artes Visuais	Deferido
75.	Joel Ferreira Alecrim - Exposição fotográfica	Artes Visuais	Deferido
76.	Francisco dos Santos - Exposição do Fóssil à Vida - Residência Artística em Paleoarte	Artes Visuais	Deferido
77.	Antônio Cândido - Banda Cabaçal São Bento	Cultura Popular	Deferido
78.	Expedito Antônio do Nascimento – Banda Cabaçal Santo Expedito	Cultura Popular	Deferido
79.	José Messias dos Santos – Reisado Santa Luzia – Mestre Zezinho	Cultura Popular	Deferido
80.	Leandro Barbosa da Silva – Banda Cabaçal Sta. Edwiges	Cultura Popular	Deferido
81.	Cícero Pereira dos Santos – Trio Ciço Zabumbeiro	Cultura Popular	Deferido
82.	Thays Pereira da Silva – Coco Mirim Frei Damião	Cultura Popular	Deferido
83.	Marina Matias de Oliveira – Cantares da Alma - Incelências	Cultura Popular	Deferido
84.	Cícero Vieira Lima – Reisado Padre Cícero	Cultura Popular	Deferido
85.	Adriano de Oliveira Rodrigues – Reisado São Severino	Cultura Popular	Deferido
86.	Francisco Alves de Menezes - Reisado Discípulos de São Benedito	Cultura Popular	Deferido
87.	Francilene Floriano Cajueiro - Reisado São Damião	Cultura Popular	Deferido

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura – SECULT*

88.	José Antônio dos Santos - Reisado Nossa Senhora das Dores	Cultura Popular	Deferido
89.	José Antônio da Silva - Banda Cabaçal Santo Antônio - Mestre Chico	Cultura Popular	Deferido
90.	Evaldo Araújo Nunes - Reisado Padre Cícero	Cultura Popular	Deferido
91.	Maria José da Silva - Reisado Estrela Guia - Mestra Lúcia	Cultura Popular	Deferido
92.	Francisco Joventino da Silva - Reisado São Francisco do Mestre Dodó	Cultura Popular	Deferido
93.	Luiz Cláudio da Silva - Reisado São Luiz - Mestre Luiz	Cultura Popular	Deferido
94.	João Joventino da Silva - Coco São Francisco	Cultura Popular (música)	Deferido
95.	Carlos Eduardo Oliveira Silva - Reisado São Miguel Archanjo	Cultura Popular	Deferido
96.	Deivid Evangelista Flor - Maneiro Pau do Mestre Raimundo	Cultura Popular	Deferido
97.	Francisco Vieira dos Santos - Reisado São Francisco	Cultura Popular	Deferido
98.	Francinaldo Rodrigues de Araújo - Reisado dos Irmãos (Discípulos do Mestre Pedro)	Cultura Popular	Deferido
99.	Cicera Flatenara Azarias da Silva - Reisado Mirim Santo Exedito	Cultura Popular	Deferido
100	Cícero Frank Severino da Silva - Reisado Manoel Messias	Cultura Popular	Deferido
101	Iara Maria Pereira - Guerreira Santa Madalena	Cultura Popular	Deferido
102	Maria Selma da Silva - Reisado São Jerônimo	Cultura Popular	Deferido
103	Cosmo de Souza Lima - Guerreiro Nossa Senhora Aparecida	Cultura Popular	Deferido
104	Marinez Pereira do Nascimento - Coco Frei Damião	Cultura Popular	Deferido
105	Exedito Antônio Nascimento - Banda Cabaçal Alegria do Sertão	Cultura Popular	Deferido
106	João Bosco Ferreira Paz - Mestre Bosco	Cultura Popular	Deferido
107	Maria Uislenia do Nascimento - Reisado São Luiz	Cultura Popular	Deferido
108	Gilberto Nogueira de Sousa – Presépio do Menino Jesus	Artesanato	Deferido
109	Antônio Anatanael Gonzaga dos Santos – Casa das Três Marias	Artesanato	Deferido
110	Aparecido Gonzaga Alves– Casa das Três Marias	Artesanato	Deferido
111	Petrúcio Cabral Filho– Casa das Três Marias	Artesanato	Deferido
112	José Everaldo Ferreira da Silva– Casa das Três Marias	Artesanato	Deferido
113	Maria Ferreira da Silva– Casa das Três Marias	Artesanato	Deferido

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

114	Francisco Glêdson Cabral– Casa das Três Marias	Artesanato	Deferido
115	Cícero Lourenço Gonzaga – Exposição de Xilogravuras	Artesanato	Deferido
116	Adailto Leandro - Um saber originário	Artesanato	Deferido
117	André da Silva Santos - Artesanato e Audiovisual	Artesanato	Deferido
118	Cláudio Lopes Lima da Silva - Representação da Cultura Viva Nordestina	Artesanato	Deferido
119	Cícera Rozania Bandeira Feitosa Souza	Artesanato	Deferido
120	Maria Lourdes de Oliveira - exposição xilogravura	Artesanato	Deferido
121	Cosmo Braz Lemos - exposição xilogravura	Artesanato	Deferido
122	Margarida dos Santos Morais	Artesanato	Deferido
123	Enane Tavares Monteiro - Exposição xilogravura	Artesanato	Deferido
124	Leidiane Pereira da Silva - Banhaças	Dança	Deferido
125	Cícero Thalysson Alves dos Santos	Dança	Deferido
126	Antônio Barbosa dos Santos – Guerrilha Cariri	Dança	Deferido
127	Alexsandra Evangelista Flor - Quadrilha Matutino Júnior	Dança	Deferido
128	Elaine Cristina Rodrigues Araújo - Quadrilha Roxedo dos Matutinos	Dança	Deferido
129	Joyce Mariane Rodrigues Pereira	Dança	Deferido
130	Jessica Ellen Farias de Sousa	Dança	Deferido
131	José Murilo Bernardino dos Santos- Quadrilha Pinga Fogo	Dança	Deferido
132	Ana Maria Pires Duarte – Dança Infantil	Dança	Deferido
133	Cícera dos Santos Silva – Mamulengo Artes do Riso – As presepadadas de Benedito	Teatro	Deferido
134	Edvan Silva Barbosa – Mr. Van – Espetáculo de Mágica	Teatro	Deferido
135	Raimundo Nonato Alves de Alencar – As andanças e peripécias de Zé Kariri -	Teatro	Deferido
136	Elizabette Gomes Rodrigues – Cia. Luz do Conto	Teatro	Deferido
137	Indianara Maria Pereira Frutuoso – Teatro e Oficina	Teatro	Deferido
138	Jonas de França Chagas - Teatro de Fantoques e Criação de Personagem	Teatro	Deferido
139	Maria Edvania Martins Barbosa - Espetáculo teatral - A Sacerdotisa	Teatro	Deferido
140	Bruno Silva dos Santos - Oficina de iniciação Teatral: Jogos Teatrais na Sala de Aula	Teatro	Deferido
141	Nathan Alves Ferreira - O rei analfabeto no reino da Gramática	Teatro	Deferido

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

142	José Leandro - Teatro Popular e diversidade - arte e prevenção com o auto da camisinha	Teatro	Deferido
143	Josivan Lima dos Santos - Circo Sanguine	Teatro	Deferido
144	Antônio Cassiano da Silva - Jogos lúdicos / passatempo/ quebra- cabeça	Oficina	Deferido
145	Maria Regina de Souza Silva - Maquiagem Junina para grupos	Oficina	Deferido
146	Maria Cristina Martins Soares	Oficina	Deferido
147	Luana Chaves de Mendonça	Manifestações culturais diversas	Deferido
148	Cicero Feitosa de Santana - Malhação do Judas	Manifestações culturais diversas	Deferido
149	José Amaro da Silva - Reisado Santa Helena	Manifestações culturais diversas	Deferido
150	Valdir Vieira de Lima - Reisado Arcanjo Gabriel	Manifestações culturais diversas	Deferido
151	Elizabethte Gomes Rodrigues – Cariri dos Encantados	Literatura	Deferido
152	Maria Auxiliadora Alves dos Santos - Contação de História na Literatura Infantil	Literatura	Deferido
153	Andressa Rodrigues Silva - Games e Educação	Artes Integradas	Deferido
154	Carla Thais Pereira dos Santos – Grupo Menina do Horto	Artes Integradas	Deferido



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEDECI*

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2023

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAZEIRO DO NORTE/CE E ASSOCIAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DE BELEZA DO CARIRI.**

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede na Prefeitura Municipal na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, bairro Centro, em Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo Sr. Wilson Soares Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº RG nº 96XXXXXXXX29 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº XXX.854.453-XX, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDECI, e o Associação dos Profissionais de Beleza do Cariri, organização sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 33.447.393/0001-35, com sede na Rua Santa Luzia, 877 - Centro - 63.010.227 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pela Presidente Sr Cícero Nogueira de Matos portador do RG nº 980.XXX.2XX-XX SSPDE/CE e inscrito no CPF nº XXX.728.103-XX resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, observando o contido, considerando a Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei 4320/64, conforme estabelecido nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a) O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Associação dos Profissionais de Beleza do Cariri no sentido de promover ações conjuntas que estejam relacionadas com a realização da 1ª COSMETIC CARIRI por meio da Diretoria de Comércio e Serviços vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) de Juazeiro do Norte/CE, com intuito de promover o segmento de estética e beleza, fomentando a economia do Município através de ações que proporcionem capacitações, acesso a fornecedores,



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEDECI*

conhecimento de novas tendências e troca de experiência. de acordo com o plano de trabalho e cronograma previamente definido.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

- a) Este Acordo de Cooperação Técnica prevê a apresentação de Planos de Trabalho como parte integrante desse Termo e servirá de instrumento para fiel consecução da parceria.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Para a consecução do objeto estabelecido no presente Termo de Cooperação Técnica, constituem atribuições:

### **I. DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

- a. Responsabilizar-se pela publicação no Diário Oficial do Município do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica e Aditivos porventura firmados;
- b. Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, especialmente os termos definidos nos Planos de Trabalho.
- c. Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo.
- d. Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução.
- e. Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.
- f. Disponibilizar cronograma de eventos para interessados;
- g. Disponibilizar nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE a divulgação da parceria bem com agenda dos eventos;
- h. Apoiar na mobilização dos participantes;
- i. Cessão de espaço para realização da feira neste caso, o Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte/CE;
- j. Fornecimento de painel com as informações do Evento para fixação na entrada do Ginásio Poliesportivo;
- l. Apoio na indicação de artesãos e fabricantes de trabalhos manuais para exposição de peças;
- m. Apoio na viabilização de estrutura de exposição de peças dos artesãos;





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEDECI*

## **II. ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE BELEZA DO CARIRI**

- a. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, especialmente os termos definidos nos Planos de Trabalho.
- b. Responsabilizar-se por articular com empresa que possua expertise na realização de eventos dessa natureza e que cumpra todas as exigências necessárias para o cumprimento da ação, a exemplo de montagem do stands, exposição de fornecedores, segurança, limpeza, iluminação, palestrantes e demais esforços necessários;
- c. Elaborar Plano de Trabalho juntamente com a Prefeitura Municipal relativo aos objetivos deste Acordo.
- d. Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução.
- e. Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipe
- f. Disponibilizar programação do evento;
- h. Inserção da marca no material de divulgação impresso e digital da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.
- i. Responsabilizar-se por todos as despesas inerentes a realização do evento
- j. Entregar relatório com os resultados das ações realizadas, conforme acordado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS (ORIGEM)**

Para o presente Acordo de Cooperação Técnica não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as partes, cabendo a cada um arcar com os custos inerentes ao desempenho de suas obrigações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso seja percebida a necessidade da aplicação financeira para alguma ação específica, deverá ser assinado Instrumento Jurídico apropriado com todas as suas disposições.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação – SEDECI*

No prazo de 30 dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS**

As atividades não implicarão na cessão de servidores para o desempenho de ações previstas neste instrumento jurídico.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- a) O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência inicia-se na data de assinatura e encerra-se em 31 de Julho de 2023, podendo constar possibilidade de prorrogação caso haja interesse entre as partes.

#### **CLÁUSULA NONA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS**

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório de execução de atividades realizado pela multiplicadora e agentes locais relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 60 dias após o encerramento

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Juazeiro do Norte/CE providenciará a publicação do presente Termo de Cooperação Técnica, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação – SEDECI*

- a) As cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento poderão ser alteradas mediante celebração de termo aditivo, com justificativa e dentro da vigência do instrumento, desde que mantido o objeto constante na cláusula primeira.
- b) Qualquer alteração a este documento só poderá ser feita após consenso entre as PARTES por meio de instrumento de aditamento ao termo antes do término da vigência deste termo ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos retroativos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, de pleno direito, se houver inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Termo de Cooperação Técnica poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observado o prazo de 10 (dez) dias antes do término da execução estabelecida neste ato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique a rescisão deste Termo de Cooperação Técnica, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO**

A cooperação técnica poderá ser extinta com base nos seguintes casos: a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação – SEDECI*

Elegem os convenientes o foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir quaisquer causas e conflitos decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

Desse modo, por acharem justos e acordados, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e Associação dos Profissionais de Beleza do Cariri, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que adiante subscrevem.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de maio de 2023.

---

**WILSON SOARES SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDECI

---

**CICERO NOGUEIRA DE MATOS**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEDECI

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

#### SEDECI

Órgão/Entidade Proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b>				C.N.P.J 07.974.082/0001-14	
Endereço Praça Dirceu Figueiredo, s/n, bairro Centro					
Cidade JUAZEIRO DO NORTE	UF DO CE	CEP 63.020-070	Telefone 88) 3199-0383		
Nome do Representante Legal Wilson Soares Silva				CPF <b>XXX.578.159-XX</b>	

### 2 – DADOS CADASTRAIS - OUTRO(S) PARTICÍPE(S)

Nome/Razão Social Associação dos Profissionais de Beleza do Cariri				C.N.P.J 33.447.393/0001-35	
Endereço Rua Santa Luzia, 877 - Centro -					
Cidade Juazeiro do Norte	UF CE	CEP 63.010.227	Telefone (88)9 9604-0368		
Nome do Representante Legal Cícero Nogueira de Matos				CPF XXX.728.103-XX	

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Plano de trabalho vinculado ao termo de cooperação técnica nº 010/2023, cujo objetivo é a formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Associação dos Profissionais de Beleza do Cariri no sentido de promover ações conjuntas que estejam relacionadas com a realização da 1ª COSMETIC CARIRI por meio da Diretoria de Comércio e Serviços vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) de Juazeiro do Norte/CE, com intuito de promover o segmento de estética e beleza, fomentando a economia do Município através de ações que proporcionem capacitações, acesso a fornecedores, conhecimento de novas tendências e troca de experiência.

### 4 – DIAGNÓSTICO



*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEDECI*

O município de Juazeiro do Norte tem um grande potencial para empresas de estética, beleza e tratamentos corporais. Até março de 2023, haviam 691 cabeleireiros registrados de acordo com a Receita Federal do Brasil (RFB), 377 empresas varejistas de cosméticos, 280 empresas de bijuterias e artesanatos, 251 atividades de estética e beleza, totalizando 7,3% de todas as empresas registradas no município. Sem contar que é um polo comercial atrativo da categoria, onde os municípios do entorno se dirigem até aqui para realizar negócios.

Neste sentido, é fundamental que apoiemos a Associação dos Profissionais de Beleza do Cariri na realização da primeira feira de cosméticos do Cariri, que tem por objetivo promover o segmento de estética e beleza, fomentando a economia do Município através de ações que proporcionem capacitações, acesso a fornecedores, conhecimento de novas tendências e troca de experiência. A realização desse evento vem como parte das propostas de desenvolvimento econômico local da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Inovação – SEDECI.

#### **5 – PÚBLICO ALVO**

Todos os interessados em realizar negócios na área de cosméticos, estética e beleza do município e da região do entorno: empreendedores locais, representantes, população consumidora de produtos e serviços de beleza em geral.

#### **6 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

Aproximadamente três mil visitantes, além de 33 expositores e diversas parcerias com órgãos institucionais do município.

#### **7 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

- FASE 1 - Divulgação, mobilização e inscrição dos participantes habilitados;
- FASE 2 - Acompanhar as ações de sensibilização dos interessados;
- FASE 3 - Executar as ações listadas no cronograma;
- FASE 4 - Elaborar relatórios das ações executadas

#### **8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO:**

<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PERIODO</b>
01	Cessão de espaço para realização do Evento	Prefeitura Municipal	24 a 31 de maio de 2023
02	Elaboração e assinatura do termo de parceria e do plano de trabalho	SEDECI e Associação	01 a 20 de Maio de 2023
03	Articulação com Empresa para realização do evento e cumprimento de todas as	Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri	Maio/2023



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEDECI

	exigências inerentes a viabilidade(montadora/ expositores/ segurança/ limpeza / iluminação /palestrantes / público visitante e demais itens necessários para realização do evento)		
04	Disponibilizar Programação do Evento	Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri	Maio/2023
05	Inserção da Marca do Município no material promocional do evento	Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri	Maio/2023
06	Apoiar na divulgação do evento, nas redes sociais da Prefeitura e SEDECI divulgação da parceria	SEDECI	Maio/2023
07	Realizar orçamentos de materiais e despesas	Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri	Maio/2023
08	Contratar serviços e adquirir produtos necessários para a realização do evento	Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri	Maio/2023
09	Apoio na mobilização de visitantes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Maio/2023
10	Fornecimento de painel com informações do evento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Maio/2023
11	Apoiar na mobilização de artesãos para exposição de peças	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Maio/2023
12	Apoiar na estrutura de exposição dos artesãos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Maio/2023



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico  
e Inovação - SEDECI*

		Econômico	
13	Realização do evento	Associação dos profissionais da Beleza do Cariri	Maio/2023
13	Entrega de relatório com o resultado das ações	Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri	Junho/2023

### **9 – DEFINIÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte cederá o Ginásio Poliesportivo para a realização do evento. No entanto, atividades necessárias para o andamento do evento (locação de equipamentos, contratação de mão de obra, serviços de transporte de materiais, por exemplo) são de inteira responsabilidade da Associação do Profissionais da Beleza do Cariri.

### **10 – METODOLOGIA:**

Será realizada a 1ª feira de cosméticos do Cariri intitulada “Cosmetics Cariri”, organizada pela Associação dos profissionais da Beleza do Cariri nos dias 28, 29 e 30 de Maio de 2023 no Ginásio poliesportivo do Juazeiro do Norte/CE. A Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri realizará este evento com o objetivo central de fomentar o engajamento e os negócios no segmento de estética e beleza, com ações que proporcionem capacitações, acesso a fornecedores, conhecimento de novas tendências e troca de experiências.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de maio de 2023

Ciente e de acordo.

\_\_\_\_\_  
Associação dos Profissionais da Beleza do Cariri

\_\_\_\_\_  
SEDECI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

**AVISOS E EDITAIS**  
 ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de caixas plásticas vazadas (caixa de feira) destinadas ao armazenamento dos gêneros alimentícios da merenda escolar da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de maio de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.22.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de carteiras de identidade da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA) junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de junho de 2023, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de maio de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.